



DECRETO Nº 2880, DE 05 DE JULHO DE 2022.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
06/07/2022
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Torna sem efeito a composição da Diretoria Executiva da Gestão do Fundo de Previdência Social que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, a composição da Diretoria Executiva da Gestão do Fundo de Previdência Social, que consta junto ao Decreto nº 2863 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
PREFEITO EM EXERCÍCIO